UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO **EDITAL N° 35, DE 26 DE ABRIL DE 2023**	PRO EXC PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: " DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes, preferencialmente matriculados na Graduação em Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **" DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI ",** Processo no. 23102.000960/2022-41**,** Convênio n° 930105/2022.

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado **" DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI",** Processo no. 23102.000960/2022-41**,** Convênio n° 930105/2022.

1. **Das inscrições dos candidatos**

1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail: desenvolvimentoculturaleart@gmail.com, com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios, no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:

1.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.
1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.
1.2.3 Comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).
1.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado, com comprovação.
1.2.5 Todos os candidatos devem estar inscritos, no mínimo, no terceiro período do curso da UNIRIO, preferencialmente em Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais, já tendo cursado e sido aprovado em Metodologia da Pesquisa, sendo aceitos alunos inscritos até, no máximo, no oitavo período do curso.

1.3 O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigências e valor da bolsa.

2.1 Serão concedidas 05 (CINCO) bolsas de pesquisa para alunos de graduação, preferencialmente matriculados nos cursos de Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais, no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), cada uma, por um período de até 07 (sete) meses.
2.1.1 O bolsista selecionado somente será convocado à medida que houver necessidade para sua contratação para a realização de atividades previstas no projeto.
2.2 O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:
2.2.1 Atribuições dos bolsistas de graduação: Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto. Apoio ao mapeamento e coleta de informações de contato com as instituições de terceiro setor e públicas, bem como as necessárias que serão alvo da pesquisa. Aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições pertinentes, produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, inserção dos dados coletados no sistema; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa; apoio à organização dos encontros periódicos e do encontro de culminância para apresentação dos resultados parciais e final do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

3. Do compromisso dos bolsistas

São compromissos dos bolsistas de graduação em Direito da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto do presente Edital:

3.1 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
3.2 Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
3.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;
3.4 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
3.5 Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
3.6 Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de graduação da UNIRIO no âmbito do projeto.

4. **Dos critérios de seleção dos bolsistas:**

4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto.
4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
4.3 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.
4.4 A oferta de bolsas para alunos da graduação preferencialmente matriculados nos cursos de Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da pós-graduação:

Item	Critérios	Caráter
4.4.1	Ser aluno regularmente matriculado do 3º ao 8º período no curso de graduação, preferencialmente, em Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	Eliminatório
4.4.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
4.4.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos comprovantes de matrícula (entre os 3os e 8os períodos, conforme o item 1.2.5 deste Edital) e currículo Lattes completo e atualizado, com comprovantes.	Eliminatório
4.4.5	Ter experiência devidamente comprovada de monitoria em pesquisa, em extensão ou em demais ações, programas ou projetos públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório

4.5 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail desenvolvimentoculturaleart@gmail.com até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do edital	26/04/2023
Período de inscrição	27/04 a 12/05/2023
Resultado preliminar	18/05/2023
Período de recurso	19 a 22/05/2023
Resultado final da seleção	25/05/2023
Entrega do Termo de Responsabilidade	29 a 31/05/2023
Início da vigência da bolsa	01/06/2023

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS
Data: 25/04/2023 18:29:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Veronica Azevedo Wander Bastos
Matrícula SIAPE 1518900
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL "**DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI".**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF	Matr.:
Titulação:	Curso:	
Unidade/Depto.:		
Tel. Res.:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada.

( ) cópia de comprovante de matrícula.

( ) Cópia do Currículo Lattes

( ) Cópia do CPF

( ) Cópia do RG

( ) Documentação comprobatória do Lattes.

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientação e regras deste Edital

Rio de Janeiro,..... de.....de 2023.

Assinatura:.....